

PORTARIA Nº 1.063/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA DE SOUZA SILVA	SEME	25 e 26/04/2024	26016/2024
MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON	SEME	20, 22, 23, 24, 27, 28 e 29/05/2024; 10,11,12, 29,30 e 31/07/2024; 01 e 02/08/2024	18949/2024
PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	SEMUS	29/04/2024	31048/2024
THAIS FIORI TIRELLO CONTARINI	SEME	08/05/2024 e 10/06/2024	30247/2024
WEZIRLEI FREITAS XAVIER	SEMAD	06 e 07/05/2024	32494/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

